



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
QUATRO IRMÃOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2022.**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, no uso das suas atribuições legais, em especial, da prevista no artigo 204 do Regimento Interno, faz saber que enviou para a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º Por unanimidade de seus integrantes, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação APROVA a Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Município de Quatro Irmãos, referente aos gestores, Senhores Giovan Poganski, Sidnei Luiz Taufer e Sedenir Clóvis Berté, **exercício de 2022, Processo nº 000788-02.00/22-4**, acolhendo o **Parecer Prévio nº 22.839 do Tribunal de Contas do Estado**.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor após a aprovação em Plenário, na data de sua publicação.

Quatro Irmãos, 29 de outubro de 2024.

Ver. Valdecir Luiz Toigo
Presidente.

Ver. Ademir Mustchall.
Relator

Ver. Clovis Eduardo Kujawinski.
Revisor.